



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, CONC E INSOLVÊNCIAS
 CARTÓRIO DA VARA DE FALÊNCIAS, CONC E INSOLVÊNCIAS
 COMARCA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES HABILITADOS COM O PRAZO
 DE 10 (DEZ) DIAS

O DOUTOR HERMENEGILDO VIEIRA DA
 SILVA, MM JUIZ DE DIREITO DA VARA
 DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOL-
 VÊNCIAS DESTA COMARCA, NA FORMA DA
 LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presen-
 te edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante
 este Juízo de Direito e Cartório da Vara de Falências, Con-
 cordatas e Insolvências, tramitam os Autos nº 108/95 - Có-
 digo: 95.13919-7 de Falência de SUPERMERCADO COSTA JUNIOR
 LTDA, no qual foi determinado a expedição do presente edi-
 tal, para que fiquem INTIMADOS os CREDORES HABILITADOS e
 demais interessados, para querendo, se manifestarem sobre
 o pedido de f. 117/119 dos autos, no prazo legal. E, para
 que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém
 possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que
 será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado
 nesta cidade e comarca de Campo Grande, Estado de Mato
 Grosso do Sul. Aos doze dias do mês de Abril do ano de hum
 mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Rinaldo Gomes Gar-*
cia - Escrevente Judicial o datilografei e Eu, *Marcia T.*
Okogusiku - Escrivã o subscrevo por determinação do MM Ju-
 iz.

Marcia T. Okogusiku
 10.04.96
Mardi